



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.375

Determina a convocação de eleições para representantes para o Conselho Universitário da Ufop.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 3 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as resoluções Cuni nº 414, 435, 1.868 e 1.959,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que sejam convocadas eleições para as representações no Conselho Universitário da Ufop com término de mandato previsto para o ano de 2020, conforme o Estatuto e Regimento vigentes – Resoluções Cuni nº 414 e 435.

Parágrafo único: Os representantes eleitos nas eleições supracitadas terão mandato vigente até que seja eleita a nova composição do Conselho Universitário, conforme as Resoluções Cuni nº 1.868 e 1.959.

Ouro Preto, 3 de agosto de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente